

4º ENTREVERO DA CANÇÃO ESTUDANTIL

Data do Festival: 08/12/2017

Hora: 20h.

Local: CTG José Bonifácio Gomes

Inscrições: de 16 a 31 de outubro de 2017

Triagem: 10 de novembro de 2017

Promoção:

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul

Realização:

Coordenadoria Municipal da Juventude

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

SMIC

Apoio:

Secretarias Municipais

Núcleo Municipal de Cultura

Comissão Geral da FENARROZ

CTG José Bonifácio Gomes

Informações:

Rua 15 de Novembro – nº 334

CEP: 96508-750 - Cachoeira do Sul/ RS

Fones: (51) 37246012 – (51) 37237559

E-mail: smic.cachoeiradosul@gmail.com

4º ENTREVERO DA CANÇÃO ESTUDANTIL

08 de Dezembro de 2017



Promoção:



Prefeitura Municipal
Cachoeira do Sul

Realização:

Coordenadoria Municipal
da Juventude

Secretaria Municipal de
Indústria e Comércio

Apoio:

Secretarias
Municipais

CTG José
Bonifácio Gomes

FENARROZ

I- Da Promoção/ Data/ Local e Estilo

Art 1º- O “ **4º Entrevero da Canção Estudantil**” é uma promoção da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, numa realização da Coordenadoria Municipal da Juventude e SMIC, com apoio do NMC, FENARROZ e CTG José Bonifácio Gomes.

Art.2º- O **4º Entrevero da Canção Estudantil** é um festival de música nativista, **na modalidade de interpretação**, que se realizará no dia 08 de Dezembro de 2017, às 20h, no CTG José Bonifácio Gomes, no Parque da FENARROZ, na cidade de Cachoeira do Sul/RS.

II- Dos Objetivos

Art.3º- O Festival tem como objetivos:

- Incentivar a propagação da cultura gaúcha, através da arte da **INTERPRETAÇÃO** musical;
- valorizar os talentos estudantis que se identificam com a música nativista do RS;
- destacar 3 concorrentes do evento;
- promover a integração entre estudantes e público.

III- Das Categorias

Art.4º- O Festival será dividido em 3 categorias:

- Categoria Mirim- de 9 a 13 anos;
- Categoria Juvenil- de 14 a 17 anos;
- Categoria Adulta- a partir de 18 anos

IV- Das Inscrições/ Da Participação

Art.5º- As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **16 a 31 de outubro de 2017**;

Art.6º- O Festival é destinado exclusivamente a estudantes intérpretes amadores;

Art.7º- As inscrições deverão ser entregues, contendo a ficha de inscrição, devidamente preenchida, um CD gravado pelo concorrente com a música a ser interpretada, de sua livre escolha, acompanhada de quatro (5) cópias da letra.

Parágrafo Único: O Material da inscrição deverá ser entregue na Coordenadoria Municipal da Juventude, na rua 15 de Novembro 334.

Art.8º- Através de Triagem, a ser realizada dia 10 de

novembro de 2017, por uma Comissão Julgadora, serão escolhidos doze (12) intérpretes, entre os inscritos, que subirão ao palco do Festival.

Art.9º- Ao intérprete é exigido:

- Ser natural ou residente no município de Cachoeira do Sul (documentado);
- estar matriculado e frequentando um estabelecimento de ensino (documentado);
- comprovar a data de nascimento.(documentado).

Parágrafo Único: Os itens deste artigo não se exige aos instrumentistas acompanhantes.

Art.10º- No festival serão apresentados doze (12) intérpretes concorrentes, sendo quatro (4) de cada categoria.

Art.11º- É vetado a participação,como concorrente ,de membros da Coordenação/ Organização, bem como qualquer relação parental entre estes.

Art.12º- Os concorrentes e instrumentistas deverão apresentar-se obrigatoriamente pilchados. Não sendo permitido o uso de peças que contenham propaganda ou dizeres de cunho político, social, religioso ou esportivo.

Art.13º- A ordem de apresentação do evento será definida por sorteio e divulgada de forma individual, através de e-mail e pelos meios de comunicação.

Art.14º- Os doze (12)concorrentes apresentar-se-ão ao público no CTG José Bonifácio Gomes – Parque da FENARROZ, em Cachoeira do Sul.

Art.15º- A Comissão Avaliadora será composta por cinco (5) integrantes que definirão os três (3) destaques do Festival, sendo um (1) de cada categoria.

Art.16º- A passagem de som acontecerá no dia anterior ao evento, (07/12/2017) com início as 18h, respeitando a mesma ordem de apresentação estabelecida para o Festival.

V- Das Disposições Gerais

Art.17º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

FICHA DE INSCRIÇÃO

4º ENTREVERO DA CANÇÃO ESTUDANTIL

- () Categoria mirim 9 a 13 anos
() Categoria juvenil 14 a 17 anos
() Categoria adulta a partir de 18 anos

Nome do (a) aluno.....

Data de Nascimento :.....Idade:.....

Escola:.....

Música a ser interpretada:

.....

Ritmo:.....

Autor da Música

Endereço da residência:

.....

Fone:..... Celular:

E-mail-.....

Cachoeira do Sul..... de outubro de 2017

Assinatura do(a) concorrente

Assinatura do responsável, em caso de menor